



Decreto Nº 2624 - de 16 de Agosto de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 152,50 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 535, 18 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 152,50 (cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.07.01.10.301.0007.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 50,90

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 50,90

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 50,90

Unidade 08 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.08.01.20.606.0009.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS - - - - - R\$ 101,60

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 101,60

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 101,60

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 152,50

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 152,50

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.10.01.08.244.0012.1.0098-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. VEÍCULO EQUIP./MOBILIÁRIO P/ BOLSA FAMÍLIA - - - - - R\$ 101,60

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 101,60

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 101,60

Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS

2.12.01.15.122.0011.2.0125-1.500.000 - 4.4.90.61.00 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS - - - - - R\$ 50,90

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 50,90

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 50,90

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 152,50

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 152,50

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 16 de Agosto de 2023

REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA53054547604

Assinatura de forma digital por REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA
CPF: 53054547604
Data: 2023.08.11 09:28:19 -0300

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

